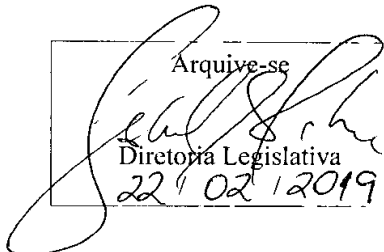
 Câmara Municipal <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	RESOLUÇÃO N.º. 584 , de 19 / 02 / 2019

Processo: 80.345

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 812

Autoria: **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

Ementa: Altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Dorothy Stang - Irmã Dorothy".

Arquive-se  
  
Diretoria Legislativa  
22 / 02 / 2019



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 812**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Director 18/04/2018</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parceiro (J) nº _____</p>	<p><b>QUORUM:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR</p> <p>Director Legislativo 24/04/18</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 24/04/18</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 24/04/18</p>
<p>À _____</p> <p>Director Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Director Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Director Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Director Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 30285/2018

**PUBLICAÇÃO**  
27/04/18

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
*15.11 -*  
Presidente  
24/04/2018

**APROVADO**  
*Samuel*  
Presidente  
19/02/2019

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 812**

*(Arnaldo Ferreira de Moraes)*

Altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Dorothy Stang - Irmã Dorothy".

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

*“(inciso) - Diploma 'Dorothy Stang - Irmã Dorothy', destinado a homenagear profissionais da área da assistência social e pessoas que tiveram atuação destacada na luta pela equidade social e na defesa de direitos sociais, dando suporte e amparando pessoas em situação socioeconômica vulnerável.” (NR)*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A presente resolução visa criar justa homenagem a fim de valorizar uma classe de servidores cuja atuação é muito importante para a população em situação socioeconômica vulnerável. Em sua atuação, que demanda força psicológica, se depara com todas as mazelas de nossa sociedade, atendendo, frequentemente, pessoas em situações extremas de vulnerabilidade, violência e miséria. Muitas vezes, dispõe de meios e recursos escassos para exercer seu trabalho. Com a remuneração longe de ser ideal, sua atuação passa ao largo das atenções da maior parte das pessoas, situação que a presente iniciativa busca reparar ou diminuir ao conferir a visibilidade e o reconhecimento merecido por essa classe de profissionais que atua com zelo e dedicação.

A pessoa escolhida para dar nome ao diploma que se pretende criar é Dorothy Mae Stang, conhecida simplesmente como Irmã Dorothy. Nascida em Dayton, Estados Unidos e naturalizada brasileira, chegou ao Brasil em 1966, no Município de Coratá, no Maranhão,

*S*



(PR n°. 812 - fls. 2)

aos 35 anos de idade. Já era, então, freira da Congregação Notre Dame de Namur. Atuou nos anos 70 na Amazônia, contra os desmatamentos ilegais, em favor do reflorestamento, de melhores condições aos trabalhadores rurais no Xingu e na mediação para evitar conflitos fundiários entre fazendeiros e camponeses.

Irmã Dorothy sempre atuou em defesa dos menos favorecidos, estabelecendo escolas por onde passou para ensinar os lavradores e suas crianças a ler e orientando-os a defender e reivindicar seus direitos. Defensora da Reforma Agrária, foi incansável em sua atuação, mesmo estando em localidades com pobreza extrema. Foi assassinada em 2005, no Pará, a mando de um fazendeiro, por sua atuação em defesa dos pequenos lavradores em questões fundiárias na região.

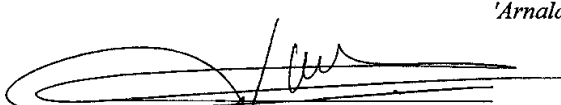
Diante dos fatos expostos e de sua biografia detalhada em anexo, creio que Irmã Dorothy é a pessoa ideal para representar os Assistentes Sociais e todas aquelas pessoas que, assim como ela, não desanimaram frente às dificuldades impostas pelas localidades em que atuaram mas, ao contrário, continuaram trabalhando com amor e energia, buscando melhorar a vida de outras pessoas que, por diversas razões, não podem ou não têm condição de fazê-lo por si mesmas.

Conto com o apoio dos nobres Pares para que esta propositura possa prosperar.


Sala das Sessões, 18/04/2018

**ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

*'Arnaldo da Farmácia'*

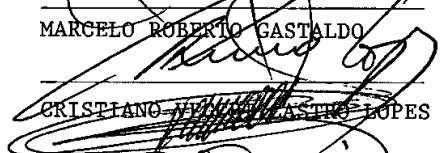
  
VALDECI AYLAR MATHEUS

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

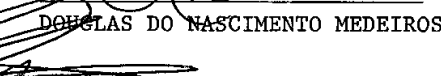
  
EDICARLOS VIEIRA

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
MARCELO ROBERTO GASTALDO

  
CRISTIANO HENRIQUE LOPES

  
RAFAEL ANTENUCCI

  
DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA



(PR n.º. 812 - fls. 3)

**RESOLUÇÃO N.º. 379, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990**

**Institui novo Regimento Interno da Câmara Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário na Sessão Extraordinária de 09 de novembro de 1990, PROMULGA a seguinte resolução:

**Título I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Capítulo I**

**Da Sede**

Art. 1.º. A Câmara Municipal de Jundiaí tem sede no prédio denominado "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA (Arquimedes)", situado na Rua Barão de Jundiaí, 128

Parágrafo único. Na sede da Câmara só haverá atividade específica de suas funções institucionais, permitido, excepcionalmente, a juízo do Presidente, ato cívico, partidário, educacional, cultural ou outro de manifesto interesse público, mediante prévio e exposto compromisso de responsabilidade do interessado.

Art. 2.º. A polícia interna é privativa do Presidente e será cumprida pelos seus servidores, podendo ele requisitar força da Guarda Municipal ou força policial.

Art. 3.º. Praticada infração penal na sede da Câmara, o Presidente:

- I - havendo flagrante, fará a prisão e apresentará o infrator à autoridade policial; ou
- II - informará a autoridade policial.

Art. 4.º. É vedado portar arma na sede da câmara, podendo o Presidente determinar revista, e a quem a ela se recusar fará impedir o ingresso ou a permanência.

**Capítulo II**

**Da Instalação da Legislatura**

Art. 5.º. A instalação da legislatura e a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos far-se-ão na data legal, às dez horas, em sessão solene, independente de número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes.

Parágrafo único. Para ser empossado, o eleito:

- a) apresentará o diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
- b) desincompatibilizar-se-á, se for o caso;
- c) apresentará declaração de bens;
- d) prestará compromisso, nestes termos: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ E A LEGISLAÇÃO, E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO".



(PR nº. 812 - fls. 4)

## Capítulo VI

### *Das Titulas Honoríficas*

Art. 191. São títulos honoríficos:

I - Cidadão Jundiaense;

II - Cidadão Benemérito;

III - Exportador do Ano, destinado à empresa aqui estabelecida que melhor se destacar nas exportações;

IV - Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba", destinada às pessoas que se destacarem no setor artístico-científico-cultural;

V - Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", destinada às pessoas que se destacarem no setor empresarial-econômico-financeiro;

VI - Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas", destinada às pessoas que se destacarem no setor literário;

VII - Funcionário Público Municipal do Ano, destinado ao que, se destacando com assiduidade e eficiência no exercício de suas funções, tenha reconhecidamente prestado serviços ao Município;

VIII - Ordem do Mérito Municipal, destinada às pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou se distinguido, notoriamente, no Município de Jundiaí, em qualquer campo da atividade humana, pela contribuição excepcional prestada à saúde, à vida, à segurança, ao progresso intelectual da coletividade, ou mesmo por atos isolados de bravura, heroísmo e de abnegação, em benefício do próximo;

IX - Diploma Petronilha Antunes, destinado às pessoas e instituições que tenham prestado relevantes serviços cívicos, culturais, artísticos, científicos, literários, econômicos ou desportivos para o Município;

X - Diploma do Mérito Religioso, destinado a:

a) membros de grupos religiosos, com destacada dedicação e notável histórico pessoal atestados por meio de carta assinada pelo responsável legal da instituição, entidade ou associação religiosa;

b) movimentos de grande expressão local e/ou regional promovidos por grupos religiosos, congregando significativo número de seus integrantes, reconhecidos em carta assinada pelo responsável legal da instituição, entidade ou associação religiosa;

XI - Diploma de Reconhecimento, destinado a entidades que tenham prestado relevante serviço ao Município;

XII - Diploma do Mérito Policial, destinado ao policial civil, ao policial militar, ao policial rodoviário e ao guarda municipal que se destacarem no Município por serviço relevante ou por bravura;

XIII - Diploma do Mérito Esportivo, destinado a atletas, técnicos e dirigentes esportivos locais que reconhecidamente tenham prestado serviço ao esporte no Município, admitida a outorga de um para cada espécie, por ano;

XIV - Diploma do Mérito Ecológico, destinado a pessoas e instituições que tenham reconhecidamente prestado ao Município serviço relevante na defesa do ar, da água, do solo, da flora e da fauna locais;

XV - Diploma do Mérito Administrativo, destinado a servidores públicos civis da administração direta e autárquica e a empregados de entidades paraestatais municipais, estaduais e federais que, lotados em repartições ou unidades situadas neste Município, nelas houverem merecido reconhecido destaque em serviço;

XVI - Diploma do Mérito Jornalístico, destinado a profissionais, veículos e empresas de comunicação que tenham prestado relevante serviço à informação e à formação da opinião pública;

XVII - Diploma "Professor José Feliciano de Oliveira", destinada a homenagear todo jovem, assim considerado o até trinta anos de idade, que, radicado no território do Município, tenha se destacado notoriamente em qualquer atividade intelectual, científica, artística ou profissional elevando o nome desta cidade.

XVIII - Diploma "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos, destinada às pessoas e instituições com destacada atuação na defesa dos Direitos Humanos.



(PR n.º. 812 - fls. 5)

XX - Diploma de Homenagem Póstuma, destinado a quem tenha realizado trabalho relevante no Município;

XX - Diploma do Mérito Religioso, destinado a:

a) membros de grupos religiosos, com destacada dedicação e notável histórico pessoal atestados por meio de carta assinada pelo responsável legal da instituição, entidade ou associação religiosa;

b) movimentos de grande expressão local e/ou regional promovidos por grupos religiosos, congregando significativo número de seus integrantes, reconhecidos em carta assinada pelo responsável legal da instituição, entidade ou associação religiosa;

XXI - Diploma de Benemérito Amigo da Criança, destinado a instituição, pessoa física ou pessoa jurídica que, mediante comprovação expressa, tenha prestado relevantes serviços à infância e/ou à adolescência, na forma de contribuição para os fundos sociais de apoio aos direitos da criança e do adolescente ou em atividade direta com aqueles, ou apoiado tais atividades, no campo social, educacional ou esportivo;

XXII - Diploma "Zumbi dos Palmares", destinada a pessoas e entidades que tenham trabalho reconhecido na luta contra qualquer tipo de discriminação e preconceito étnico ou racial;

XXIII - Diploma "Herbert de Souza - Betinho", destinada a pessoas físicas ou jurídicas, instituições da sociedade civil sem fins lucrativos, que se destacarem na execução de projetos relacionados à luta pela cidadania e ao combate à miséria, no âmbito do Município;

XXIV - Diploma "Cornélio Pires", destinada às pessoas que se destacarem no setor musical do gênero sertanejo.

XXV - Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin", destinado a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional;

XXVI - Diploma de Amigo do Meio Ambiente, destinado a pessoa ou instituição que se destacar na área ecológica;

XXVII - Diploma Jovem Especial de Talento, destinado a crianças e adolescentes de 7 (sete) a 18 (dezoito) anos portadores de necessidades especiais, que se destacarem na escola, no esporte, na dança, na música, na literatura e no artesanato;

XXVIII - Ordem do Mérito "Hilário Caniato", destinada a pessoa ou empresa que se destacar em atividade agrícola ou agroindustrial;

XXIX - Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiáense, destinada às pessoas físicas ou jurídicas que promovam, através de apoio material ou de trabalho humano e social, o incentivo ao esporte neste Município como instrumento para a cidadania.

XXX - Prêmio pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente, destinado a pessoas jurídicas dos ramos de construção civil, de comércio e administração de imóveis, de divulgação e àquelas pertencentes à cadeia de produção, que se destacarem na execução de projetos e/ou ações relacionados à luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, prevenção e combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente, no âmbito municipal.

XXXI - Diploma "Prof. Paulo Freire", destinado aos profissionais da Educação, ativos e inativos, que se destacaram no progresso, incentivo e exercício da docência.

XXXII - Diploma Forças de Segurança, destinado a homenagear integrante do Exército Brasileiro que se destacar no desempenho de suas atividades.

XXXIII - Diploma "Visconde de São Leopoldo", destinado aos profissionais da Advocacia, ativos e inativos, que se destacaram no progresso, incentivo e exercício da profissão.

XXXIV - Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues", destinado a homenagear profissionais da área médica, ativos e inativos, que se destacarem com trabalho, ações, projetos, pesquisas, educação e prevenção, no exercício da Medicina;

XXXV - Vereador Honorário, destinado a ex-Vereador titular de mandato.

§ 1º. (revogado)

§ 2º. (revogado)

§ 3º. A concessão far-se-á por decreto legislativo.

§ 4º. Cada Vereador só poderá apresentar anualmente dois projetos.



(PR n.º. 812 - fls. 6)

Biografia de Irmã Dorothy - Notícias

<https://noticias.cancaoнова.com/brasil/biografia-de-irma-dorothy/>



Canção Nova

## NOTÍCIAS

"a serviço da vida e da esperança"

IRMÃ DOROTHY

### Biografia de Irmã Dorothy

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2007, 14H02

MODIFICADO: QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2014, 14H59

#### Sobre a Irmã Dorothy

Dorothy Mae Stang, conhecida como Irmã Dorothy foi uma freira norte-americana naturalizada brasileira.

Pertencia às Irmãs de Nossa Senhora de Namur, congregação religiosa fundada em 1804 por Santa Julie Billiart (1751-1816) e Françoise Blin de Bourdon (1756-1838). Esta congregação católica internacional reúne mais de duas mil mulheres que realizam trabalho pastoral nos cinco continentes.

Ingressou na vida religiosa 1948, emitiu seus votos perpétuos – pobreza, castidade e obediência – em 1956. De 1951 a 1966 foi professora em escolas da congregação: St. Victor School (Calumet City, Illinois), St. Alexander School (Villa Park, Illinois) e Most Holy Trinity School (Phoenix, Arizona).

Em 1966 iniciou seu ministério no Brasil, na cidade de Coroatá, no Estado do Maranhão. Irmã Dorothy estava presente na Amazônia desde a década de setenta junto aos trabalhadores rurais da Região do Xingu. Sua atividade pastoral e missionária buscava a geração de emprego e renda com projetos de reflorestamento em áreas degradadas, junto aos trabalhadores rurais da Transamazônia. Seu trabalho focava-se também na minimização dos conflitos fundiários na região. Atuou ativamente nos movimentos sociais no Pará.

A sua participação em projetos de desenvolvimento sustentável ultrapassou as fronteiras da pequena Vila de Sucupira, no município de Anapu, no Estado do Pará, a 500 quilômetros de Belém do Pará, ganhando reconhecimento nacional e internacional.

A religiosa participava da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) desde a sua fundação e acompanhou com determinação e solidariedade a vida e a luta dos trabalhadores do campo, sobretudo na região da Transamazônica, no Pará. Defensora de uma reforma agrária justa e conseqüente, Irmã Dorothy mantinha intensa agenda de diálogo com lideranças camponesas, políticas e religiosas, na busca de soluções duradouras para os conflitos relacionados à posse e à exploração da terra na Região Amazônica.

Dentre suas inúmeras iniciativas em favor dos mais empobrecidos, Irmã Dorothy ajudou a fundar a primeira escola de formação de professores na rodovia Transamazônica, que corta ao meio a pequena Anapu. Era a Escola Brasil Grande.

Irmã Dorothy recebeu diversas ameaças de morte, sem deixar intimidar-se. Pouco antes de ser assassinada declarou: "Não vou fugir e nem abandonar a luta desses agricultores que estão desprotegidos no meio da floresta. Eles têm o sagrado direito a uma vida melhor numa terra onde possam viver e produzir com dignidade sem





(PR n°. 812 - fls. 7)

Biografia de Irmã Dorothy - Notícias

<https://noticias.cancaoнова.com/brasil/biografia-de-irma-dorothy/>

devastar”.

Ainda em 2004 recebeu premiação da Ordem dos Advogados do Brasil (seção Pará) pela sua luta em defesa dos direitos humanos.

#### Falecimento

A Irmã Dorothy Stang foi assassinada, com sete tiros, aos 73 anos de idade, no dia 12 de fevereiro de 2005, às sete horas e trinta minutos da manhã, em uma estrada de terra de difícil acesso, a 53 quilômetros da sede do município de Anapu, no Estado do Pará, Brasil.

Segundo uma testemunha, antes de receber os disparos que lhe ceifaram a vida, ao ser indagada se estava armada, Ir. Dorothy afirmou “eis a minha arma!” e mostrou a Bíblia Sagrada. Leu ainda alguns trechos das Sagradas Escrituras para aquele que logo em seguida lhe balearia.

No cenário dos conflitos agrários no Brasil, seu nome associa-se aos de tantos outros homens, mulheres e crianças que morreram e ainda morrem sem ter seus direitos respeitados.

O corpo da missionária está enterrado em Anapu, Pará, Brasil, onde recebeu e recebe as homenagens de tantos que nela reconhecem as virtudes heróicas da matrona cristã.



(PR nº. 812 - fls. 8)

Dorothy Stang – Wikipédia, a enciclopédia livre

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Dorothy\\_Stang](https://pt.wikipedia.org/wiki/Dorothy_Stang)

WIKIPÉDIA

## Dorothy Stang

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Dorothy Mae Stang**, conhecida como **Irmã Dorothy** (Dayton, 7 de junho de 1931 – Anapu, 12 de fevereiro de 2005) foi uma religiosa norte-americana naturalizada brasileira. Pertencia à Congregação das Irmãs de Notre Dame de Namur,<sup>[1]</sup> congregação religiosa fundada em 1804 por Santa Julie Billiart (1751-1816) e Françoise Blin de Bourdon (1756-1838). Esta congregação católica internacional reúne mais de duas mil mulheres que realizam trabalho pastoral nos cinco continentes.

### Índice

- Biografia
- Assassinato
- Citações
- Representações no cinema e na arte
- Festa litúrgica anglicana
- Referências
- Ligações externas

### Biografia

Ingressou na vida casa religiosa em 1950, emitiu seus votos perpétuos – pobreza, castidade e obediência – em 1956. De 1951 a 1966 foi professora em escolas da congregação: St. Victor School (Calumet City, Illinois), St. Alexander School (Villa Park, Illinois) e Most Holy Trinity School (Phoenix, Arizona).

Em 1964, graduou-se na Universidade Notre Dame de Namur, em Belmont (Califórnia).<sup>[1]</sup> Em 1966 iniciou seu ministério no Brasil, na cidade de Coroatá, no Estado do Maranhão.

Irmã Dorothy estava presente na Amazônia desde a década de setenta junto aos trabalhadores rurais da Região do Xingu. Sua atividade pastoral e missionária buscava a geração de emprego e renda com projetos de reflorestamento em áreas degradadas, junto aos trabalhadores rurais da área da rodovia Transamazônica. Seu trabalho focava-se também na minimização dos conflitos fundiários na região.

Atuou ativamente nos movimentos sociais no Pará. A sua participação em projetos de desenvolvimento sustentável

Irmã Dorothy



A Irmã Dorothy

Nome completo	Dorothy Mae Stang
Conhecido(a) por	Ativismo na Amazônia
Nascimento	7 de junho de 1931 Dayton, <span><span></span></span> Ohio, <span><span></span></span> Estados Unidos
Morte	12 de fevereiro de 2005 (73 anos) Anapu, <span><span></span></span> Pará, <span><span></span></span> Brasil
Nacionalidade	norte-americana
Cidadania	brasileira
Religião	Catolicismo
Causa da morte	Assassinato



(PR nº. 812 - fls. 9)

Dorothy Stang – Wikipédia. a enciclopédia livre

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Dorothy\\_Stang](https://pt.wikipedia.org/wiki/Dorothy_Stang)

ultrapassou as fronteiras da pequena Vila de Sucupira, no município de Anapu, no Estado do Pará, a 500 quilômetros de Belém do Pará, ganhando reconhecimento nacional e internacional.

A religiosa participava da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) desde a sua fundação e acompanhou com determinação e solidariedade a vida e a luta dos trabalhadores do campo, sobretudo na região da Transamazônica, no Pará. Defensora de uma reforma agrária justa e consequente, Irmã Dorothy mantinha intensa agenda de diálogo com lideranças camponesas, políticas e religiosas, na busca de soluções duradouras para os conflitos relacionados à posse e à exploração da terra na Região Amazônica.

Dentre suas inúmeras iniciativas em favor dos mais empobrecidos, Irmã Dorothy ajudou a fundar a primeira escola de formação de professores na rodovia Transamazônica, que corta ao meio a pequena Anapu. Era a Escola Brasil Grande.

Irmã Dorothy recebeu diversas ameaças de morte, sem deixar intimidar-se. Pouco antes de ser assassinada declarou: *«Não vou fugir e nem abandonar a luta desses agricultores que estão desprotegidos no meio da floresta. Eles têm o sagrado direito a uma vida melhor numa terra onde possam viver e produzir com dignidade sem devastar.»*

Ainda em 2004 recebeu premiação da Ordem dos Advogados do Brasil (seção Pará) pela sua luta em defesa dos direitos humanos. Em 2005, foi homenageada pelo documentário livro-DVD Amazônia Revelada.

## Assassinato



Túmulo de Dorothy Stang.

A Irmã Dorothy Stang foi assassinada, com seis tiros, um na cabeça e cinco ao redor do corpo, aos 73 anos de idade, no dia 12 de fevereiro de 2005, às sete horas e trinta minutos da manhã, em uma estrada de terra de difícil acesso, a 53 quilômetros da sede do município de Anapu, no Estado do Pará, Brasil.

Segundo uma testemunha, antes de receber os disparos que lhe ceifaram a vida, ao ser indagada se estava armada, Ir. Dorothy afirmou *«eis a minha arma!»* e mostrou a Bíblia. Leu ainda alguns versículos das bem aventuranças para aquele que logo em seguida lhe balearia.<sup>[2]</sup>

No cenário dos conflitos agrários no Brasil, seu nome associa-se aos de tantos outros homens, mulheres e crianças que morreram e ainda morrem sem ter seus direitos respeitados.

O corpo da missionária está enterrado em Anapu, Pará, Brasil, onde recebeu e recebe as homenagens de tantos que nela reconhecem as virtudes heroicas da matrona cristã.

O fazendeiro Vitalmiro Moura, o Bida, acusado de ser o mandante do crime, havia sido condenado em um primeiro julgamento a 30 anos de prisão. Num segundo julgamento, contudo, foi absolvido.<sup>[3]</sup> Após um terceiro julgamento, foi novamente condenado pelo júri popular a 30 anos de prisão.<sup>[4][5]</sup>

## Citações

“ Não vou fugir e nem abandonar a luta desses agricultores que estão desprotegidos no meio da floresta. Eles têm o sagrado direito a uma vida melhor numa terra onde possam viver e produzir com dignidade sem devastar. ”



(PR nº. 812 - fls. 10)

Dorothy Stang – Wikipédia, a enciclopédia livre

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Dorothy\\_Stang](https://pt.wikipedia.org/wiki/Dorothy_Stang)

## Representações no cinema e na arte

- *Mataram irmã Dorothy* (2009) - documentário do norte-americano Daniel Junge, narrado por Wagner Moura. Apresenta um retrato fiel do crime e das condições que o provocaram.<sup>[9]</sup>
- O artista Cláudio Pasto incluiu Irmã Dorothy no painel em azulejos "As Mulheres Santas", na decoração da Basílica de Nossa Senhora de Aparecida (SP).

## Festa litúrgica anglicana

A Irmã Dorothy faz parte do calendário de santos da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil como "Mártir da Caridade na Amazônia". Sua memória é lembrada com uma festa litúrgica em 12 de fevereiro.<sup>[2]</sup>

## Referências

1. Vida e obra da Irmã Dorothy Stang é celebrada na Califórnia (<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/539821-vida-e-obra-da-irma-dorothy-stang-e-celebrada-na-california>), acesso em 09 de julho de 2015.
2. O sangue ainda corre na floresta. Dez anos do assassinato de Dorothy Stang (<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/539788-o-sangue-ainda-corre-na-floresta-dez-anos-do-assassinato-de-dorothy-stang>), acesso em 09 de julho de 2015.
3. «Fazendiro acusado pela morte de Dorothy Stang é absolvido» (<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL455706-5598,00.html>). Portal Globo.com. 6 de maio de 2008. Consultado em 13 de abril de 2010
4. «Bida é condenado a 30 anos por morte de Dorothy Stang» (<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,bida-e-condenado-a-30-anos-por-morte-de-dorothy-stang,537627,0.htm>). Estadão.com.br. 13 de abril de 2010. Consultado em 13 de abril de 2010
5. «Acusado de ser mandante da morte de Dorothy Stang, Bida é condenado a 30 anos de prisão» (<http://oglobo.globo.com/pais/mat/2010/04/13/acusado-de-ser-mandante-da-morte-de-dorothy-stang-bida-condenado-30-anos-de-prisao-916325289.asp>). O Globo. 13 de abril de 2010. Consultado em 13 de abril de 2010
6. Revista Galileu, nº 211, fevereiro de 2009, p. 88
7. "Normas para o Ano Cristão". Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. 27 de novembro 2014. Disponível em: [1] (<http://liturgia.ieab.org.br/2014/11/27/calendario-para-o-ano-cristao/>). Página visitada em 20 de julho de 2015.

## Ligações externas

- Irmã Dorothy recebe homenagens durante velório em Altamira ([http://www.pa.gov.br/noticias2005/02\\_2005/14\\_01.asp](http://www.pa.gov.br/noticias2005/02_2005/14_01.asp)) www.pa.gov.br
- Governador do Pará repudia assassinato de missionária norte-americana ([http://www.pa.gov.br/noticias2005/02\\_2005/12\\_02.asp](http://www.pa.gov.br/noticias2005/02_2005/12_02.asp)) www.pa.gov.br
- Comissão Pastoral da Terra (<http://www.cptnacional.org.br/>) www.cptnacional.org.br/
- Mensagem da presidência da CNBB, pela morte da Irmã Dorothy, a Dom Erwin Kräutler (<http://www.cnbb.org.br/imprensa/irDorothyPresidencia.php>) www.cnbb.org.br
- Um drama com um novo capítulo (<http://revistaepoca.globo.com/tempo/noticia/2012/03/um-drama-com-um-novo-capitulo.html>) Revista Época, 19 de março de 2012

Obtida de "[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Dorothy\\_Stang&oldid=51666901](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Dorothy_Stang&oldid=51666901)"

Esta página foi editada pela última vez à(s) 05h27min de 31 de março de 2018.

Este texto é disponibilizado nos termos da licença Creative Commons - Atribuição - Compartilha Igual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as condições de uso.



(PR nº. 812 - fls. 11)

Dorothy Stang dedicou vida a trabalhar entre "os pobres mais pobres" ... <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-02/doro...>

Últimas notícias Editorias Fotos Vídeos

🌐 📺 🔍

Direitos Humanos

## Dorothy Stang dedicou vida a trabalhar entre "os pobres mais pobres"

Compartilhar:

URL: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/>

12/02/2015 06:25

Anapu (PA)

Paulo Victor Chagas - Enviado Especial da Agência Brasil



Publicidade

### Últimas notícias

10/04 - 11h32 | *Geral*  
Balas perdidas atingem duas mulheres na zona norte do Rio

10/04 - 11h09 | *Economia*  
BC não está satisfeito com ritmo de queda dos juros do crédito, diz Goldfajn

10/04 - 10h58 | *Internacional*  
Por falta de acesso, ONU não consegue investigar ataque químico na Síria

10/04 - 10h56 | *Economia*  
IBGE melhora estimativa de safra mas ainda prevê queda de 4,7% em relação a 2017

10/04 - 10h13 | *Economia*  
Custo da construção civil cresce 0,14% em março

10/04 - 10h12 | *Política*  
Polícia Federal faz operação contra doações eleitorais suspeitas

Ver mais



Assassinato de Dorothy Stang completa dez anos. Na foto, o túmulo da missionária, em Anapu (PA) Tomaz Silva/Agência Brasil

A vida de Dorothy Stang foi marcada por uma intensa luta pelo direito à terra dos numerosos camponeses que migraram para o Norte do país em busca de sustento. O primeiro destino da missionária nascida nos Estados Unidos, mas naturalizada brasileira, foi o município de Coroatá, no Maranhão, onde chegou em 1966, aos 35 anos.

Freira da Congregação Notre Dame de Namur, irmã Dorothy percebeu cedo o movimento de exploração que começava a tomar conta da Floresta Amazônica. Incentivados pelo governo, muitos fazendeiros derrubavam a mata e faziam testes para saber o que poderia ser produzido ali. Como consequência, pequenos agricultores vindos do Nordeste, em especial do Maranhão, começaram a ser expulsos e a migrar para regiões do interior do Pará.



Belém - Rebeca Spires, missionária e amiga de Dorothy Stang, diz que a freira agia em defesa dos pequenos agricultores Tomaz Silva/Agência Brasil

De acordo com a missionária Rebeca Spires, os camponeses nordestinos souberam da existência de lotes à disposição de colonos às margens da Rodovia Transamazônica, que estava sendo construída. "Além [Dorothy] disse: 'Olha, o nosso povo está migrando para o Pará. Vamos também. A gente não pode deixar o povo ir embora e ficar aqui'. Foi por esse motivo que viemos", relembra a freira, amiga de Dorothy.

Ainda na década de 1970, sob o lema "Integrar para não Entregar", o governo

### Pauta do dia



(PR n.º. 812 - fls. 12)

Dorothy Stang dedicou vida a trabalhar entre "os pobres mais pobres" ... <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-02/doro...>

brasileiro começou a vender lotes de terras no Pará, denominados Contratos de Alienação de Terras Públicas (CATP). "Nós que estamos aqui fomos colocados há 35 anos e educados para quê? Nós tínhamos que desmatar para que outro país não viesse tomar a nossa Amazônia Legal. Era para plantar arroz e capim. Era para desmatar mesmo, ou seja, desbravar", lembra Francisco de Jesus Portela, cacauzeiro em Anapu.

Esses documentos eram concedidos a pessoas que, na maioria dos casos, não chegaram a visitar ou conhecer os lotes. Os contratos previam ainda que, caso os donos não fizessem benfeitoria no prazo de cinco anos após a compra, as terras seriam devolvidas à União. Mas esses lotes foram revendidos a outras pessoas que, anos depois, alegaram desconhecer essa cláusula e reivindicavam a posse dos lotes. Nessa época, começaram a surgir também os contratos forjados, praticados por grileiros.

**22 Leia o especial completo sobre os 10 anos da morte de Dorothy Stang**

Nesse complicado cenário fundiário - em que a União, os fazendeiros e pequenos proprietários disputavam espaço -, a missionária Dorothy Stang surge como uma voz a favor dos camponeses pobres.

### Saiba Mais

Dez anos após morte de Dorothy, assentados pedem mais presença do Poder Público

Pará concentra 38% dos assassinatos por conflito de terra no país

sonhado pedaço de chão".

Com sua chegada a Anapu, em 1982, a missionária começou a reivindicar os direitos de pequenos agricultores e estimulou a organização, como lembra a missionária Rebeca Spires. "A primeira coisa que a Dorothy me disse foi: 'Você tem que aprender a Bíblia em português, mas tem que aprender o Estatuto da Terra, porque nós trabalhamos com lavradores e eles têm que saber como defender seus direitos. Os direitos que a lei reconhece, a gente tem que conhecer e ensinar o povo para eles saberem como batalhar por si. A gente não vai ficar a vida inteira batalhando por eles, eles que têm que fazer'", recorda.



No altar da paróquia da cidade, Dorothy Stang aparece ao lado de um agricultor crucificado. Tomas Silva/Agência Brasil

A missionária conta que o protagonismo de Dorothy era visível em sua forma de liderar e ensinar. Ela estabeleceu dezenas de escolas por onde passava na base do "Você sabe ler? Então você pega essas crianças e ensina". "Sempre que a Dorothy vinha aqui na cidade [Belém], ela trazia alguns lavradores juntos para mostrar, aqui tem o Ibama [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis], aqui tem o Inbra [Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária], você busca aqui. Para que amanhã ou depois eles fizessem, não ela", destaca Rebeca. Foi dessa maneira que Dorothy Stang passou a auxiliar os pequenos produtores rurais que chegavam à região, sem orientação, à procura de um terreno para produzir.



(PR nº. 812 - fls. 13)

Dorothy Stang dedicou vida a trabalhar entre "os pobres mais pobres" ... <http://agenciabrasil.abc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-02/doro...>

Dom Erwin, que à época era o responsável por designar os locais onde os missionários deveriam atuar, lembra da chegada de Dorothy ao município. "Lembro-me perfeitamente da visita daquela senhora de vizinha mansa e sotaque estadunidense bastante acentuado. Vinha falar com o bispo para ver se ela e sua congregação podiam trabalhar na Prelazia do Xingu. Com a migração contínua à Transamazônica e a outras regiões da Prelazia, qualquer congregação de religiosas era bem-vinda e, logicamente, aceitei a proposta sem logo pensar numa determinada área de atuação", recorda o bispo.

Ela lembra também que a freira alimentava o sonho de trabalhar entre os camponeses mais carentes da região. "Ela logo me avisou que queria trabalhar entre os pobres mais pobres. Brinquel e disse que como cidadã norte-americana, oriunda do aprazível estado de Ohio, certamente ela não conhecia a pobreza extrema. Falei logo da Transamazônica-Leste, região infestada de doenças tropicais onde vive gente que não tem onde cair morta. Ela nem me deixou terminar de falar e respondeu: 'Então eu quero ir, Tenetei ponderar: 'Mas a senhora não vai aguentar'. E ela: 'Deixe-me pelo menos fazer uma experiência'. Pensei que depois de poucas semanas viria pedir-me outra área ou então estaria já curvando a primeira malária. Enganei-me redondamente", relata dom Erwin.

Para muitos moradores da cidade, entretanto, a presença de Dorothy era um empecilho ao desenvolvimento econômico da cidade. "Alguém ia perder a terra porque não tinha documento. Foi o que culminou com a morte da irmã Dorothy", explica Paulo Anacleto, taxista e vereador na época em que a tensão por terra começou a aumentar. No início dos anos 2000, várias manifestações contrárias à criação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) - incentivado por Dorothy Stang - foram promovidas na cidade.

José Carlos Pereira, que foi presidente da associação dos comerciantes de Anapu, diz que o entendimento à época era o de que possíveis prejuízos para os madeireiros e fazendeiros também se refletiriam nos resultados do comércio. "O objetivo das manifestações era resgatar o nosso município, que estava prestes a ser tomado por alguém que você não sabia nem quem era", revela.

"Foram feitos vários movimentos porque naquela época ficava todo mundo desesperado com o que podia acontecer. Madeireiro não vai seiar árvore, fazendeiro não pode ter terra. Tinha gente que tinha fazenda com dois mil bois, que foi desapropriado", lembra.

Para desestimular as ações a favor da reforma agrária protagonizadas por Dorothy Stang, a Câmara dos Vereadores de Anapu aprovou uma moção de *persona non grata* à missionária em 2002. "Ninguém tinha nada contra ela. A gente via o risco que ela corria e tinha uma preocupação de acontecer algo, então a gente fez aquela moção para que ela fosse embora daqui com vida. Era a nossa intenção, que ela deixasse os madeireiros, na época, e os fazendeiros, que eram ameaçados, viver em paz. A gente achava que com a saída dela, tanto o setor madeireiro quanto o setor pecuarista, ia ter sossego", justifica o antigo presidente da associação de comerciantes.

Dez anos depois, José Carlos Pereira admite que a sua opinião é diferente. "Se hoje eu tivesse de fazer o que eu fiz [manifestações], eu parava duas vezes para pensar. Até porque muita coisa mudou com a implantação do PDS", reconhece. "A gente está vendo grandes exemplos lá em São Paulo, lá em Minas, faltando água até para beber. E se isso [a implantação do PDS] não tivesse acontecido para dar um freio aqui, daqui 20, 30 anos, nós estaríamos passando pela mesma situação. Então, hoje, eu dou a mão à palmatória. Pelo menos em parte, ela tinha razão", diz.



Assassinato da missionária Dorothy Stang completa dez anos. Na foto, o túmulo em Anapu (Tomaz Silva/Agência Brasil)





(PR n.º. 812 - fls. 14)

Missionária Dorothy Stang é assassinada no Pará por defender grupos ... <http://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/missionaria-dorothy-stang>

Publicado: 10/05/17 - 17h 28min | Atualizado: 25/05/17 - 12h 54min

## **Missionária Dorothy Stang é assassinada no Pará por defender grupos extrativistas**

Há 10 anos, fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura foi condenado a 30 anos de prisão, como mandante do assassinato da irmã americana. Hoje, cumpre sentença em liberdade

Paulo Luiz Carneiro\*

No dia 16 de maio de 2007, O GLOBO anunciava o veredicto do mandante do assassinato da missionária Dorothy Mae Stang, divulgado na véspera pelo Tribunal de Justiça do Pará: "Depois de dois dias de julgamento, o fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, foi condenado a 30 anos de prisão. Por cinco votos a dois, os jurados consideram Bida, como é conhecido, mandante e mentor intelectual do assassinato da missionária americana Dorothy Stang, no Pará. Ele foi condenado por homicídio duplamente qualificado, com o agravante de a vítima ser idosa".

A missionária, nascida em 7 de maio de 1931, na cidade de Dayton, em Ohio, era naturalizada brasileira e foi assassinada, aos 73 anos, com seis tiros numa estrada na cidade parense de Anapu, no dia 12 de fevereiro de 2005. Na época, a irmã Dorothy lutava pela implantação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Esperança em comunidades extrativistas da região. Durante pelo menos quatro anos, denunciou as ameaças que recebia de fazendeiros e madeireiros, mas não recebeu proteção do Estado. Dorothy Stang participava da Coordenação Nacional da Comissão Pastoral da Terra e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Por ocasião dos dez anos de sua morte, Frei Betto escreveu em sua coluna no GLOBO que as mortes no campo iriam continuar, se o governo não fizesse uma reforma agrária e continuasse a deixar sem proteção os despossuídos.

Bida foi julgado quatro vezes pela morte da missionária. No primeiro julgamento, em 15 de maio de 2007, como a pena foi de 30 anos, a lei da época garantia um segundo julgamento a qualquer condenado a mais de 20 anos. O segundo júri foi em maio de 2008. Durante a sessão, foi apresentado um DVD no qual o capataz Amair Feijoli Cunha inocentava o fazendeiro, voltando atrás em seu depoimento anterior. Dois anos antes, Amair fora beneficiado pela delação premiada ao apontar o patrão como mandante. Por cinco votos a dois, Bida foi absolvido. O promotor recorreu, e o júri foi anulado.

O terceiro julgamento ocorreu em abril de 2010. Os advogados do fazendeiro não apareceram e foram substituídos por um defensor público, que reclamou ter tido pouco tempo para analisar o caso. Os advogados de Bida apresentaram habeas corpus ao Tribunal de Justiça do Pará, alegando cerceamento de defesa, já que o funcionário designado não teve condições de defender o réu à altura. O Tribunal de Justiça não concedeu o habeas corpus, que também foi negado pelo Superior Tribunal de Justiça. No Supremo Tribunal Federal (STF), por três votos a dois, o habeas corpus passou, o que levou ao quarto julgamento, em setembro de 2013. Bida foi condenado dessa vez, mas como estava preso desde abril de 2005, foi para o regime semiaberto por já ter cumprido um sexto da pena.

O pistoleiro que matou Dorothy com seis tiros foi Rayfran das Neves Sales. Ele confessou o crime e foi condenado a 27 anos de prisão, mas obteve a progressão da pena e cumpre prisão domiciliar. O segundo pistoleiro, Clodoaldo Batista, recebeu sentença de 17 anos. Também cumpria pena em regime semiaberto, quando fugiu em 2011. Amair Feijoli Cunha, o capataz de Bida, foi condenado a 27 anos de prisão em 2006, mas teve a pena reduzida para 18 anos. O regime é prisão domiciliar e ele mora em Tailândia, no Pará. O fazendeiro Regivaldo Pereira Galvão também foi apontado como mandante e condenado a 30 anos. Em agosto de 2012, o Supremo Tribunal Federal concedeu liberdade provisória até





(PR n.º. 812 - fls. 15)

Missionária Dorothy Stang é assassinada no Pará por defender grupos ... <http://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/missionaria-dorothy-star>

o julgamento de recurso contra a sentença.

Apesar das condenações, os benefícios concedidos aos réus mantêm a sensação de impunidade nos casos dos homicídios no campo. O conflito por terras na região prossegue. Em 20 de abril, nove homens foram assassinados no assentamento de Colniza (MT), a 1.065 quilômetros de Cuiabá, por um grupo encapuzado. No mês seguinte, no dia 24, uma ação policial na Fazenda Santa Lúcia, em Pau D'Arco, a 860 quilômetros de Belém, deixou nove homens e uma mulher mortos, conforme O GLOBO publicou em suas edições.

Dorothy Stang está sepultada no cemitério de Anapu.

\* com edição de Matilde Silveira

---



**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**PARECER Nº 558**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 812**

**PROCESSO Nº 80.345**

De autoria do Vereador **ARNALDO FERREIRA DE MORAES**, o presente projeto de resolução altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04; vem subscrita por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (fls. 04, cf. art. 216 I, R.I.); e apresenta instrução com documento de fls. 05/17.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência e quanto à iniciativa, uma vez que obedece aos preceitos regimentais da Casa.

A matéria é de resolução, em face de regular norma de cunho político-administrativo, a saber, alteração do Regimento Interno para criar o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy", com vistas a homenagear profissionais da área de assistência social e todos aqueles que se dediquem a atuar na defesa dos direitos sociais.

Trata-se, portanto, de temática cuja competência é privativa e exclusiva da Câmara, e tem como consequência a produção de efeitos internos (art. 55, II, L.O.M., c/c o art. 216, *caput*, R.I.).

Relativamente ao quesito mérito, dirá o soberano Plenário.

**DA COMISSÃO A SER OUVIDA.**

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito (§ 1º do art. 216, R.I.).

**QUORUM:** maioria absoluta (§ 2º do art. 216, R.I.)  
S.m.e.

Jundiaí, 18 de abril de 2018.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

*[assinatura]*  
Tajana Rodrigues Mesquita Turchete  
Estagiária de Direito

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

*Júlia Arruda*  
Júlia Arruda  
Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 80.345**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.812, do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES, que altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy".

**PARECER**

O Projeto de Resolução ora em análise busca alterar o Regimento Interno para criar o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy" que visa homenagear profissionais da área da assistência social, e, pessoas que tiveram atuação destacada na luta pela equidade social e defesa dos direitos sociais.

Pela Procuradoria Jurídica, a proposição em exame se nos afigura revestida da condição de legalidade quanto a competência e quanto à iniciativa, uma vez que obedece aos preceitos regimentais da Casa.

Assim, não havendo óbices ao trâmite da matéria, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 24-04-2018.

APROVADO  
24/04/18

Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlo Vitor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 80.345

PUBLICAÇÃO Rubrica  
22/02/2019 *[Handwritten signature]*

**RESOLUÇÃO Nº 584, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

Altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de fevereiro de 2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

XXXVI - Diploma 'Dorothy Stang - Irmã Dorothy', destinado a homenagear profissionais da área da assistência social e pessoas que tiveram atuação destacada na luta pela equidade social e na defesa de direitos sociais, dando suporte e amparando pessoas em situação socioeconômica vulnerável.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).

*[Handwritten signature]*  
**FAOUAZ TAHA**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove (19/02/2019).

*[Handwritten signature]*  
**GABRIEL MILESI**

Diretor Legislativo

